GUAIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 04/2009-CMG

RETIFICAÇÃO DOS NÚMEROS DOS EDITAIS PUBLICADOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001e suas alterações,

TORNA PÚBLICO:

A retificação dos números dos editais relativos à realização do *Concurso Público* para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, que terá como objetivo selecionar candidatos para o suprimento dos cargos previstos.

RETIFICAÇÕES:

Art. 1º Os editais 05, 06, 07/2009-CMG passam a ser considerados como editais 01, 02 e 03/2009-CMG: onde se lê Edital 05, Edital 06 e Edital 07/2009-CMG, **leia-se** Edital 01, Edital 02 e Edital 03/2009-CMG.

Art. 2º A alteração numérica prevista no art. 1º se deve ao fato de o concurso mencionado dever possuir editais específicos que se refiram a ele.

Publique-se e cumpra-se.

Guaíra, 11 de novembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Guaíra